



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

IA 23 - VERSÃO 4 - ANEXO 1

ATENÇÃO: Encaminhar esta solicitação à SAO com o comprovante do valor estimado (orçamento, nota de empenho, contrato ou nota fiscal) e os documentos exigidos conforme a forma de contratação

UNIDADE SOLICITANTE

Sigla da Unidade	Responsável pela Unidade	Ramal
AUDITORIA DAS URNAS	LÍDIA CUNHA MENDES DE MATOS	8643

DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL / OBRA / SERVIÇO

ATENÇÃO: 1. Incluir ou excluir linhas de acordo com o número de itens / **2.** Indicar pelo menos três fornecedores/prestadores por item / **3.** Para solicitação de suprimento aberto, registrar em "ESPECIFICAÇÃO" o valor, o elemento de despesa e o nome e CPF do suprido. Também preencher o campo "JUSTIFICATIVA".

ITEM	CÓDIGO SIASG (catmat ou catser)	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	961 [SERVIÇOS AUDIOVISUAIS E RELACIONADOS (AFINS)]	Serviços de filmagem (áudio e vídeo) dos procedimentos de Auditoria de Funcionamento das Urnas Eletrônicas sob condições normais de uso, a serem realizados nas Eleições de 2022, em 1º e 2º turnos (este, se houver) , contemplando a produção de material gravado e a veiculação da filmagem (ao vivo) no canal do Youtube do TRE-SE, incluindo a instalação, configuração, operacionalização, suporte e garantia de toda infraestrutura tecnológica necessária à plena execução do objeto, conforme condições e especificações descritas no Termo de Referência	UN	1
		Serviços de locação de 21 (vinte e uma) impressoras tipo laser, com:		

2	2673-5 (OUTSOURCING DE IMPRESSAO - LOCACAO DE EQUIPAMENTO - MONOCROMATICO A4 ATE 30 PPM)	# capacidade de impressão monocromática em formato A4; # operação em rede elétrica de 110V; # conexão usb 2.0 ou superior com o correspondente cabo; # cabo de energia (padrão brasileiro); # driver da impressora compatível com sistema operacional Windows 10 ou superior; # franquía mínima individual de 1.000 (um mil) impressões por cada turno de eleição; # fornecimento de papel A4.	UN	21
FORNECEDOR/PRESTADOR		TELEFONE	E-MAIL	
ITEM 1				
1.				
2.				
3.				

VALOR ESTIMADO: excepcionalmente, ante a premente necessidade de deflagração do processo de contratação, o valor de referência para os itens do certame será fornecido pela SEACO, porquanto Unidade técnica especializada deste Regional para a pesquisa de preços.

PRAZO PARA ENTREGA/FORNECIMENTO: da data de assinatura do Termo de Contrato e/ou recebimento da correspondente nota de empenho, conforme a forma de instrumentalização das contratações, até 31/10/2022 (data da desmobilização dos equipamentos utilizados no 2º turno, **se houver**).

CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA (preencher cada tópico separadamente):

1. Finalidade: realizar os procedimentos de Auditoria de Funcionamento das Urnas Eletrônicas sob condições normais de uso, a serem realizados nas Eleições de 2022, em 1º turno e 2º turno (este, se houver).
2. Necessidade: Atender o disposto na Resolução TSE nº 23.673, de 23 de dezembro de 2021, alterada pela Resolução TSE nº 23.687, de 03 de março de 2022, e pela Resolução TSE 23.693 de 29 de março de 2022, nos Capítulos IV e seguintes determina aos Tribunais Regionais Eleitorais a realização, por amostragem, de Auditoria de Funcionamento das Urnas Eletrônicas, a fim de comprovar a lisura do pleito. A contratação é imprescindível pelo fato de o Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe não dispor dos recursos materiais e humanos necessários para execução desse tipo de serviço.
3. Benefícios para a Instituição: Promover a filmagem, gravação e transmissão ao vivo pelo Youtube da Auditoria de Funcionamento das Urnas Eletrônicas proporcionando maior transparência e total visibilidade às pessoas interessadas para acompanhamento e fiscalização dos trabalhos.

FORMA DE CONTRATAÇÃO (se necessário, consultar a COMAC): Pregão Eletrônico				
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO (indicação do macrodesafio e da iniciativa ou indicador estratégico, se for o caso): Programa Eleições. Eficiência Operacional – Aprimorar o processo eleitoral.				
APRESENTA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL?	SIM		NÃO	x
INTEGRA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO?	SIM		NÃO	x
A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ORÇAMENTO?	SIM		NÃO	x
OBSERVAÇÕES:				

PREENCHER APENAS SE A DESPESA NÃO CONSTAR DO ORÇAMENTO

ATENÇÃO: Neste caso, encaminhar a solicitação ao Diretor-Geral

JUSTIFICATIVA (motivo da não programação orçamentária):
INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO:



Documento assinado eletronicamente por **LIDIA CUNHA MENDES DE MATOS, Analista Judiciário**, em 14/06/2022, às 09:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1138501** e o código CRC **19593311**.

0002431-92.2022.6.25.8000

1138501v12